



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, POLÍTICA URBANA, RURAL E HABITAÇÃO

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 174/2025, que “Institui a Semana de Conscientização e Proteção dos Direitos dos Animais e dá outras providências”, de autoria do Vereador Didi.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Meio Ambiente o Projeto de Lei nº 174/2025. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição institui a “Semana de Conscientização e Proteção dos Direitos dos Animais” no âmbito do Município de Contagem a ser celebrada anualmente na semana em que coincide com o dia 04 de outubro.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** do presente Projeto de Lei nº 174/2025.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 06 de maio de 2025.

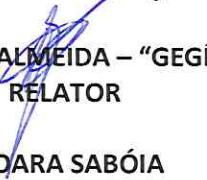

ADILSON LAMOUNIER
PRESIDENTE

DIEMERSON MAURO FERREIRA – “DIDI”

VICE-PRESIDENTE

Impedido pelo art. 152 II do Regimento Interno


JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – “GEGÊ MARRECO”
RELATOR


MOARA SABÓIA
PRESIDENTE SUPLENTE

PEDRO LUIZ
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

MARIA DE FÁTIMA DIAS MOREIRA – “FATINHA MANANCIAL”
RELATOR SUPLENTE